

OFÍCIO Nº 197/2026/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste, a propositura anexa para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

A propositura altera a nomenclatura da ação orçamentária 2640, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no orçamento geral do município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 2432/2026

Altera a nomenclatura da ação orçamentária 2640, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no orçamento geral do município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Ação Orçamentária 2640, vinculada à Unidade Orçamentária 14.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando de "Apoio à FINECAP" para "Apoio a Eventos Culturais", permanecendo inalterados o programa, a classificação funcional-programática, os elementos de despesa, as fontes de recursos, as metas, os valores e demais disposições orçamentárias.

Art. 2º A alteração promovida por esta Lei será refletida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos demais instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município, no que couber.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições relativas à Ação Orçamentária nº 2640.

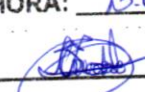
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
☐ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	07 / 08 / 2026
HORA:	13:00



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a nomenclatura da **Ação Orçamentária nº 2640**, vinculada à **Unidade Orçamentária 14.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, atualmente denominada **“Apoio à FINECAP”**, passando a denominar-se **“Apoio a Eventos Culturais”**.

A alteração proposta decorre da necessidade de adequar a nomenclatura da referida ação à realidade das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conferindo maior abrangência à sua finalidade e possibilitando que os recursos nela consignados sejam utilizados no apoio a diferentes eventos e iniciativas culturais promovidos ou apoiados pelo Município.

A medida mostra-se igualmente necessária em razão do período de **defeso eleitoral**, considerando a necessidade de que a execução das despesas e a realização de eventos apoiados com recursos públicos estejam plenamente adequadas às disposições da **Lei das Eleições – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**, bem como à **Resolução-TSE nº 23.735, de 27 de fevereiro de 2024**.

Nesse contexto, a alteração da nomenclatura de **“Apoio à FINECAP”** para **“Apoio a Eventos Culturais”** busca conferir maior adequação e flexibilidade à ação orçamentária, permitindo que sua execução seja direcionada a eventos culturais que possam ser realizados e apoiados pelo Município em conformidade com a legislação eleitoral vigente, sem vinculação exclusiva a uma denominação específica de evento.

Ressalta-se que a presente proposição **não implica criação de nova ação orçamentária, aumento de despesa ou alteração dos recursos já autorizados**, tratando-se exclusivamente da adequação da nomenclatura da Ação 2640. Permanecem inalterados o código da ação, o programa, a classificação funcional-programática, os elementos de despesa, as fontes de recursos, os valores e as demais disposições orçamentárias correspondentes.

A alteração proposta, portanto, busca assegurar maior coerência entre a denominação da ação e sua efetiva finalidade, bem como proporcionar maior segurança e adequação na execução dos

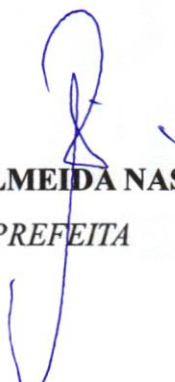
recursos públicos destinados à promoção e ao apoio das atividades culturais do Município, especialmente durante o período em que incidem as restrições previstas na legislação eleitoral.

Dessa forma, a medida contribui para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária, preservando o interesse público, a legalidade, a eficiência e a adequada aplicação dos recursos municipais.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação da ação orçamentária às atuais demandas da política cultural municipal e às disposições da legislação eleitoral aplicável, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 07 de agosto de 2026



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA